



Câmara Municipal de **ITAPUI**

PARECER DA COMISSÃO N.º 4 DE 2024
Referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 5/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Itapuí, analisa e emite parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024, que “cria cargo que especifica e dá outras providências”, vem apresentar sua manifestação.

O Projeto em questão cria o Setor de Tributos Rural e o Setor de Tributos Mobiliários, bem como cria as funções de Chefe do Setor Tributário Mobiliário e Chefe do Setor Tributário Rural, no padrão B, referência 19.2, Grau A, e carga horária de 40 horas semanais.

A competência para legislar sobre assuntos locais, bem como criar cargos e funções na Administração Pública é conjunta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, conforme o artigo 8º, incisos I e X da Lei Orgânica Municipal. Também, compete ao Senhor Prefeito Municipal iniciar o processo legislativo nos casos previstos em lei (Artigo 70, XI, da Lei Orgânica).

Quanto a votação, por ser projeto de lei complementar o mesmo deverá obter votação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, conforme o artigo 40, V, da Lei Orgânica do Município.

Diante disso, ressalvado entendimentos diversos quanto ao mérito do projeto, esta Comissão entende não haver qualquer impedimento, e não tem nada a opor, quanto ao envio do projeto de lei complementar n.º 05/2024 ao Douto Plenário para ser discutido e votado.

Itapuí, 12 de abril de 2024.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente da Comissão


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


RITA DE CASSIA S.O. SILVA XAVIER
Membro da Comissão